

**JULGAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE SELEÇÃO E
JULGAMENTO DOS PROJETOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000617

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: TRABALHANDO EM FESTA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	28,8
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	21
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	15,2
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	14





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000618

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	9,2
PONTUAÇÃO TOTAL		88,2

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Wilson Gomes de Almeida Rodrigues.

Tatiany Gomes dos Santos

Renata Ribeiro Rocha

Jefferson Inguera da Silva

Fernando Florio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000619

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.


5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: TRABALHANDO EM FESTA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	25
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	15
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	15
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

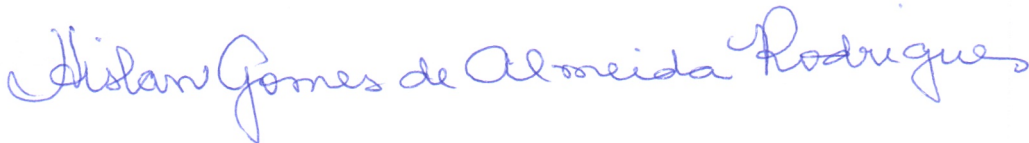
000620

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	10 
PONTUAÇÃO TOTAL		75

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL





000621

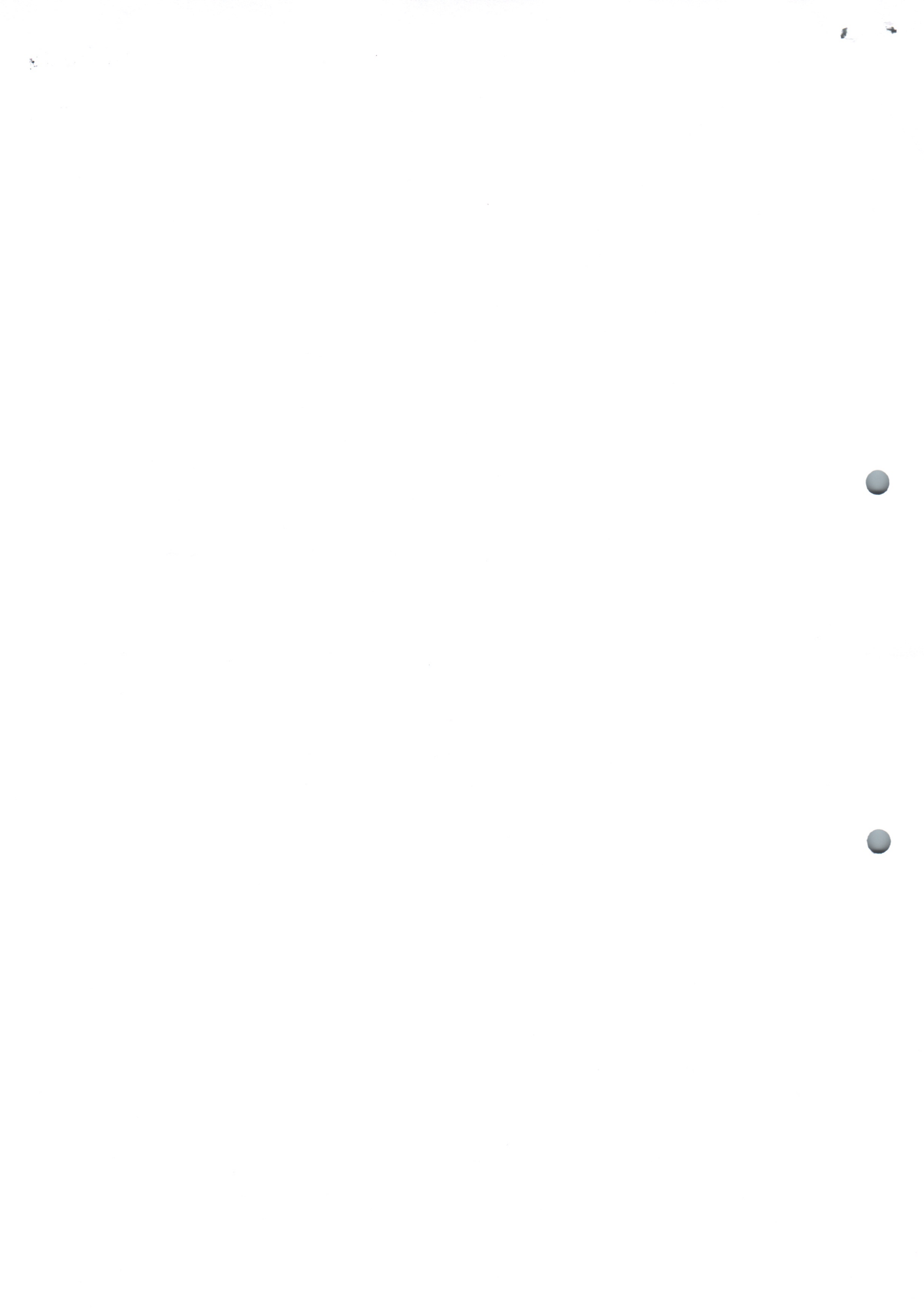
ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:


EMPRESA: TRABALHANDO EM FESTA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	30 
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	20 
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	15 
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	15 





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000622

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	10 
PONTUAÇÃO TOTAL		75

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL





000623

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: TRABALHANDO EM FESTA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	29 
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	25 
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	18 
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	15 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000624

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	08
PONTUAÇÃO TOTAL		95

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Jefferson Iniquera da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL





000625

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: TRABALHANDO EM FESTA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	30 
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	25 
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	18 
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	15 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000626

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	10	
PONTUAÇÃO TOTAL		98	

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000627

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: TRABALHANDO EM FESTA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	30
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	20
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	10
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais) indicados.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000628

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	08
PONTUAÇÃO TOTAL		

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Fernando Forno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000629

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	25
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	23,2
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	17,4
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	11,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000630

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	8,2
PONTUAÇÃO TOTAL:		85,2

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Wilson Gomes de Almeida Rodrigues
Jefferson Iniquera da Silva
Tatiany Gomes dos Santos
Renata Ribeiro Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL





000631

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.



5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	24 
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	21 
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	15 
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	10 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000632

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	08 
PONTUAÇÃO TOTAL:		78 

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Patiany Gomes dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000633

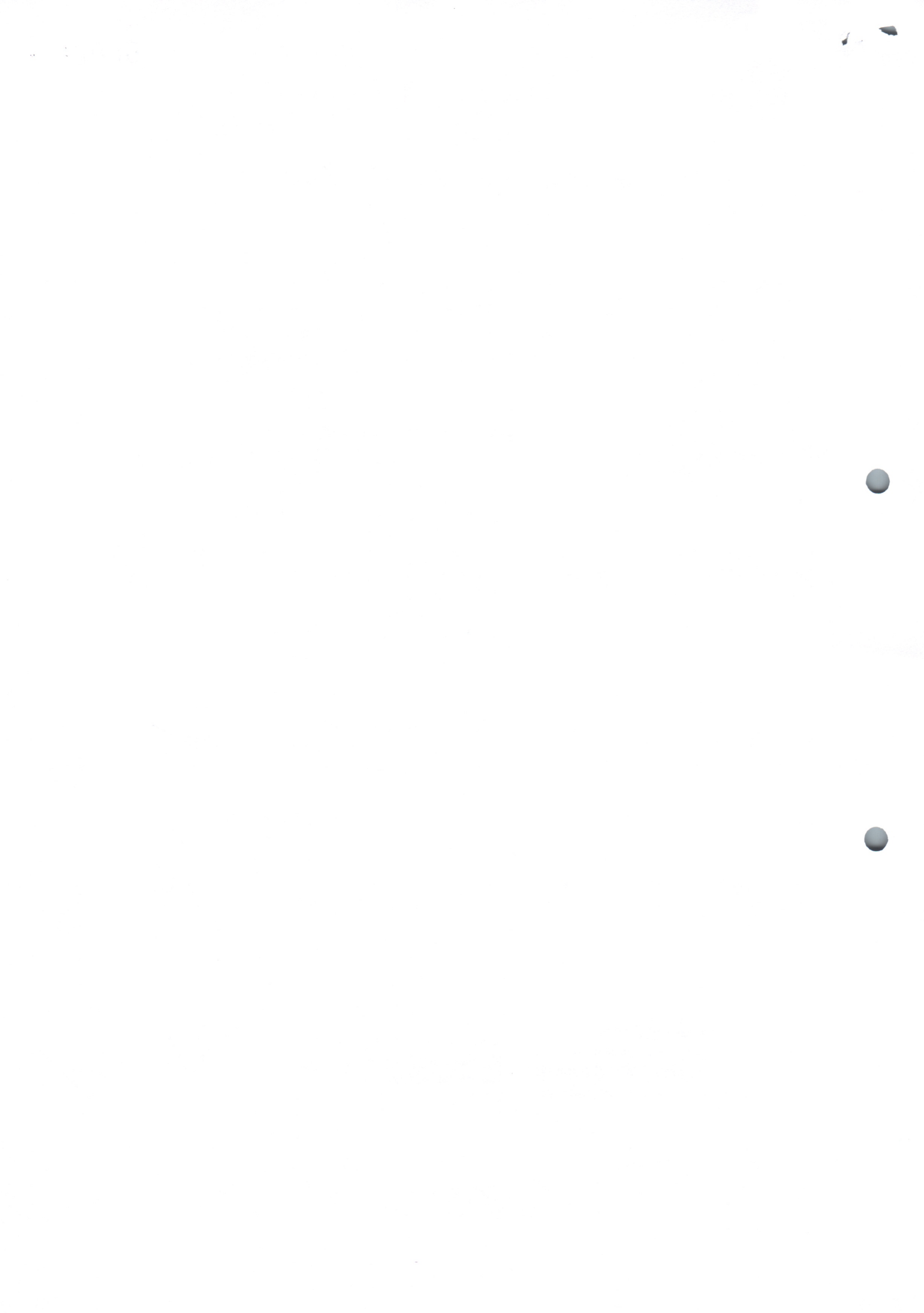
ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

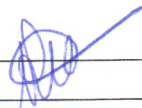
EMPRESA: ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	30
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	25
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	20
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000634

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	5. 
PONTUAÇÃO TOTAL:		

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL





000635

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

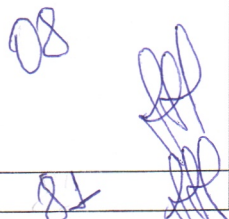
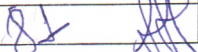
5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	28 
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	20 
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	15 
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	10 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000636

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	
PONTUAÇÃO TOTAL:		

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Jefferson Pequena da Silva



ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	28
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	25
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	17
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL


000638

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	10 JK
PONTUAÇÃO TOTAL:		95

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Hilmar Gomes de Alencar Rodrigues 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000639

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	15
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	25
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	20
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	10

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000640

5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Fernando Florio



ITEM 5.6

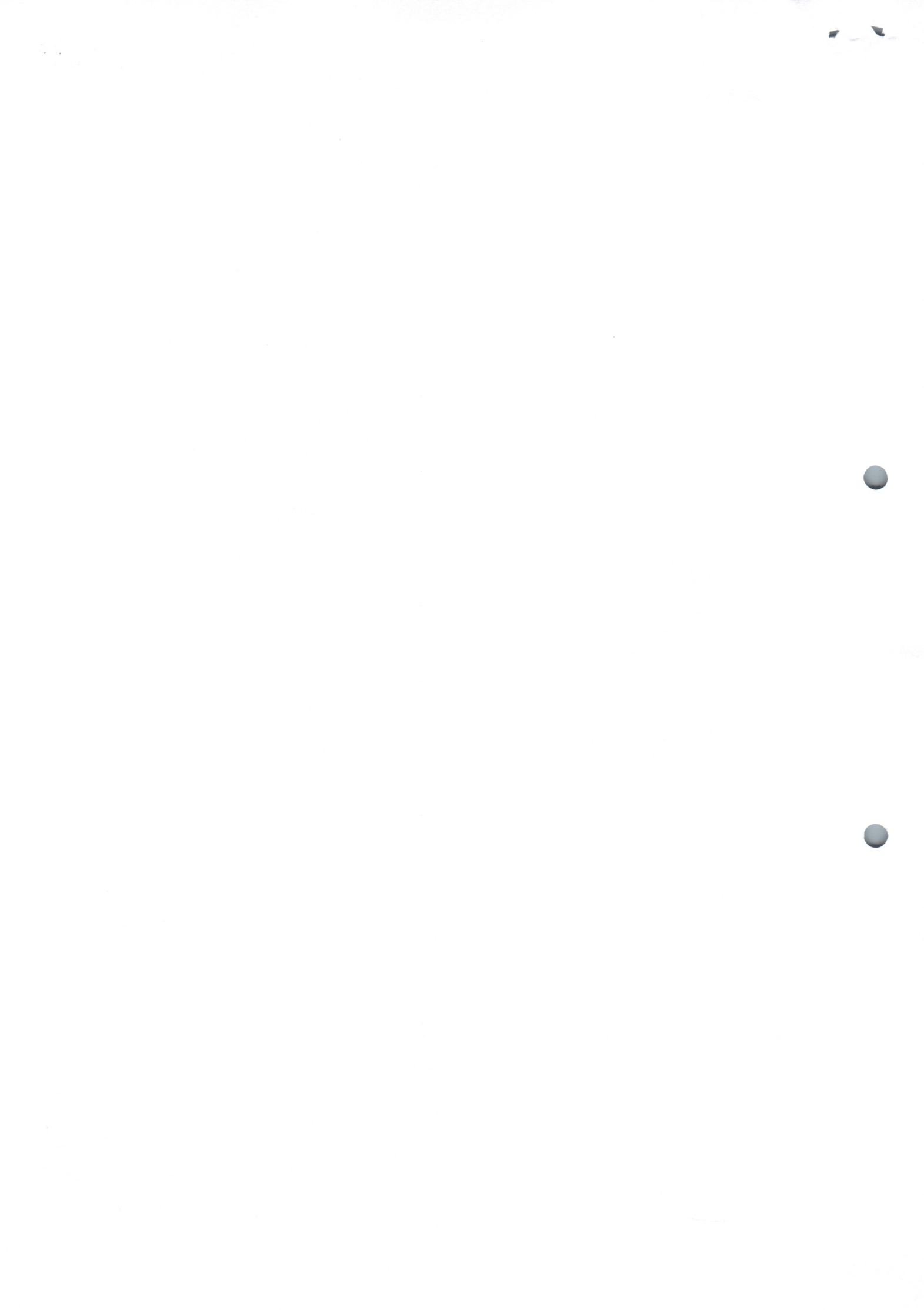
**PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA**

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	20,4
	TOTAL	
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	13
	TOTAL	
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	9,2
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	2,4

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000642

	TOTAL	
5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	5,6
PONTUAÇÃO TOTAL		50,6

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Andran Gomes de Almeida Rodrigues
Fernando Fodini
Renata Ribeiro Rocha
Tatiany Gomes dos Santos
Jefferson Siqueira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000643

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	25
	TOTAL	
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	15
	TOTAL	
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	10
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000644

	TOTAL	
5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		60

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Renata Ribeiro Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL





000645

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.



5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	20 
	TOTAL	
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	13 
	TOTAL	
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	11 
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais). indicados.	0 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000646

	TOTAL	
5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	5 
PONTUAÇÃO TOTAL		49 

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000647

ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.


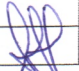
5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	20 [assinatura]
	TOTAL	
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	15 [assinatura]
	TOTAL	
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	10 [assinatura]
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais) indicados.	0 [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000648

	TOTAL	
5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	03 
PONTUAÇÃO TOTAL		48 

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Jefferson Jiquena da Silva



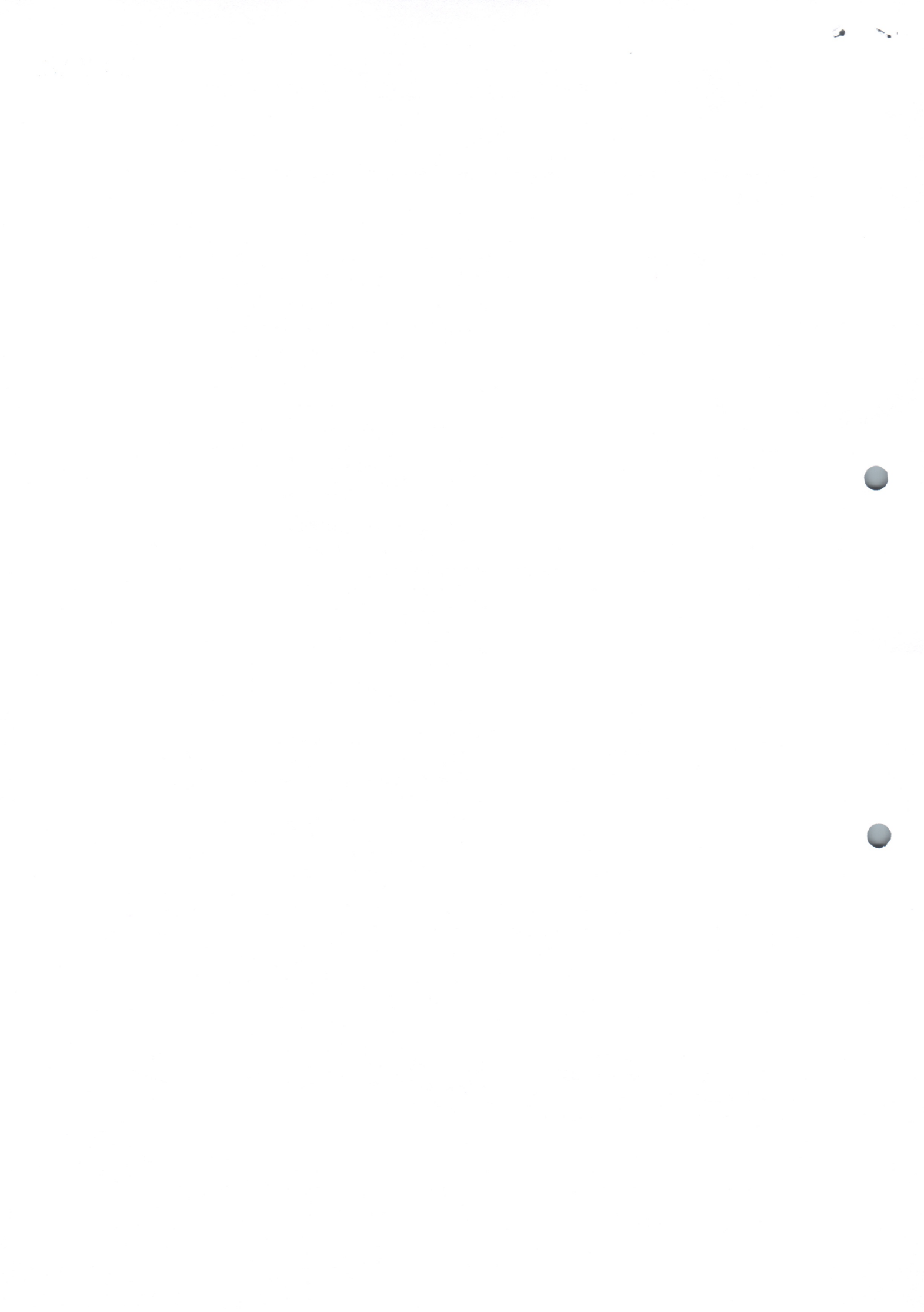
ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	17
	TOTAL	
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	10
	TOTAL	
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	10
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais) indicados.	07





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL


000650

	TOTAL	
5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	05
PONTUAÇÃO TOTAL		49

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Hislan Gomes de Almeida Rodrigues 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000651

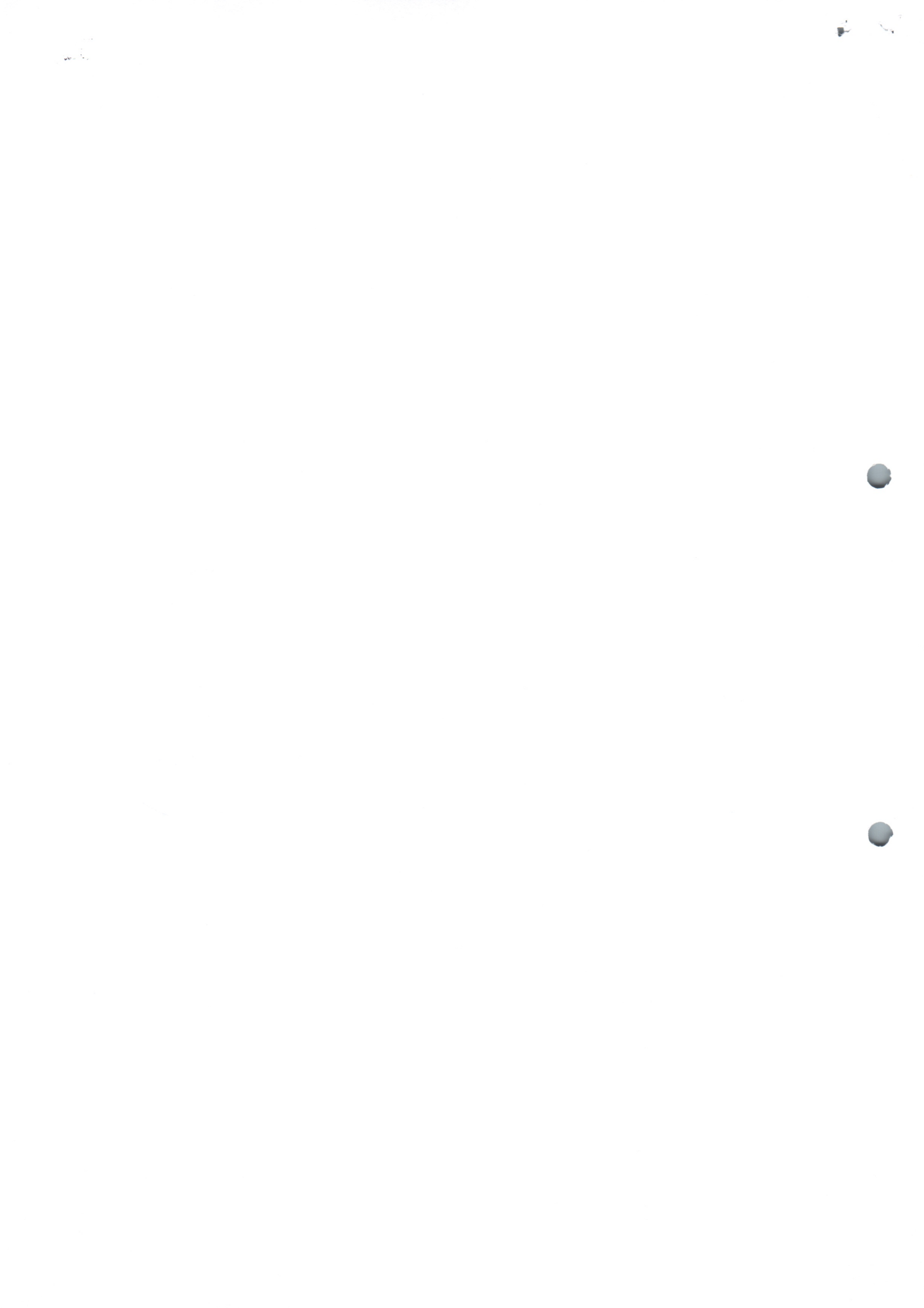
ITEM 5.6

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
FORMATURA

5.6.1. A análise técnica das propostas e julgamento da pontuação será realizada por uma Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria específica, nos termos da legislação vigente.

5.6.2. A seleção das empresas credenciadas será realizada com base na análise da documentação apresentada e na aplicação de critérios objetivos de pontuação, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.6.3. Proposta técnico-operacional, contemplando logística, estrutura e aspectos estéticos – até 30 pontos	Avalia: a clareza e viabilidade da proposta, abrangendo logística, estrutura física, decoração, sonorização, cronograma e aspectos estéticos do evento.	20
	TOTAL	
5.6.4. Experiência comprovada em eventos escolares similares – até 25 pontos;	Avalia: histórico comprovado de atuação em cerimônias de formatura ou eventos escolares ou similares.	12
	TOTAL	
5.6.5. Capacidade técnica da equipe (currículos e formação dos profissionais) – até 20 pontos	Avalia: a qualificação e formação dos profissionais indicados.	05
5.6.6. Portfólio com registros fotográficos e/ou audiovisuais de cerimônias anteriores – até 15 pontos; cronogramas e resultados presumidos	Avalia: a qualidade e diversidade do material apresentado (fotos, vídeos, registros audiovisuais) indicados.	05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

000652

	TOTAL	
5.6.7. Referências formais de órgãos públicos ou instituições escolares previamente atendidas – até 10 pontos.	Avalia: apresentação de declarações ou atestados de desempenho de órgãos públicos ou escolas.	05
PONTUAÇÃO TOTAL		

6.1. O presente credenciamento visa selecionar até 05 (cinco) empresas especializadas na realização de cerimônias de formatura, com distribuição das demandas conforme a ordem de classificação e as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

6.2. Em caso de empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior pontuação na proposta técnico – operacional (logística, estrutura e estética);
- II. Maior pontuação no critério de experiência comprovada em eventos escolares similares;
- III. Sorteio público, com prévia convocação das empresas empatadas.

Fernando Florio



MEMORANDO Nº 0710/2025 – DSAO/SME

Cajamar, 22 de outubro de 2025.

Assunto: Processo Administrativo nº 3.115/2025 – Julgamento das Propostas – Cerimônia de Formatura.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão Especial de Seleção e Julgamento das Propostas apresentadas pelas entidades interessadas em participar do Credenciamento Eletrônico nº 09/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 3.115/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, sobre o critério de julgamento de melhor projeto, apresentar a seguinte decisão:

Diante do cumprimento das normas previstas no edital, a empresa **TRABALHANDO EM FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.928.116/0001-65**, obteve a pontuação total de 88,20, sendo, portanto, declarada **VENCEDORA** por apresentar o melhor projeto.

Destarte, a empresa ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.584.163/0001-27, alcançou pontuação total de 85,20, enquanto a empresa LC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.554.348/0001-61, obteve pontuação total de 50,60.

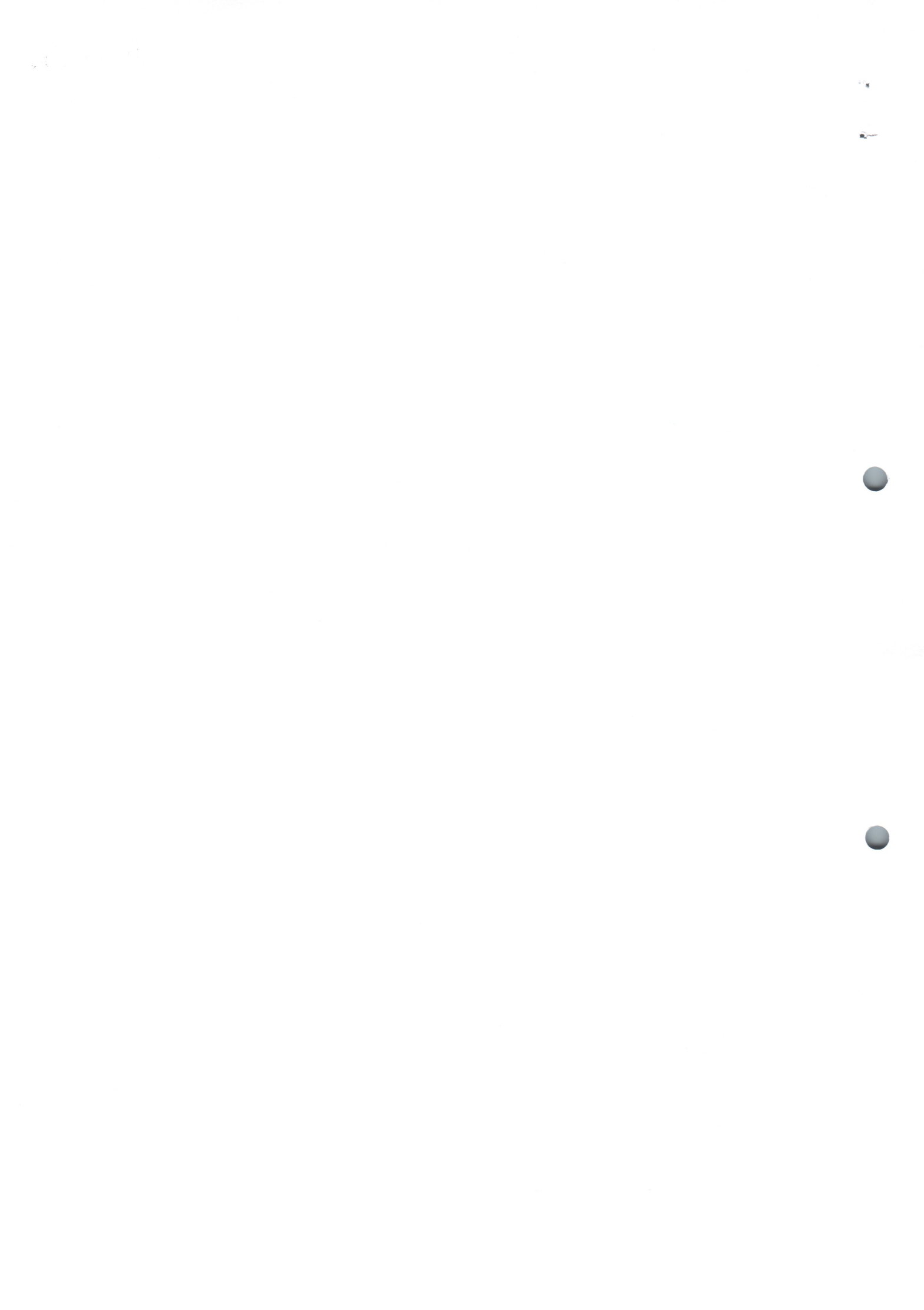
Atenciosamente,

Comissão Especial de Seleção e Julgamento:

Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – R.E.: 11.003

Tatiany Gomes dos Santos – R.E.: 9.809

Jefferson Siqueira da Silva – R.E.: 17.910





CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

Fernando Flório – R.E.: 18.129

Renata Riberio Rocha – R.E.: 17.697

Renata Riberio Rocha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CAJAMAR-SP**

RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

Processo Administrativo Nº 3115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VINICIUS DE ABREU BARBOSA

Data de Publicação: 12/09/2025 07:59:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/09/2025 08:17:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O agente de contratação original do processo (PATRICK MARCOS SOUZA FAM CARNELOS) foi substituído pela autoridade KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS. VINICIUS DE ABREU BARBOSA assume suas atribuições.		
15/09/2025 09:44:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA
15/09/2025 10:47:24	CADASTRO DE PROPOSTA	TRABALHANDO EM FESTA
23/09/2025 21:04:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA
25/09/2025 20:09:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRABALHANDO EM FESTA
07/10/2025 12:04:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
07/10/2025 12:04:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante TRABALHANDO EM FESTA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
07/10/2025 12:04:57	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
07/10/2025 14:39:14	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
07/10/2025 14:39:18	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 07/10/2025 17:39:18		
08/10/2025 08:44:56	CADASTRO DE PROPOSTA	THIAGO FRANCO URBANO 39432253805
08/10/2025 11:30:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante THIAGO FRANCO URBANO 39432253805 para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
08/10/2025 11:44:42	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Senhores (as), iremos dar início a fase de análise das documentação na data de amanhã 09/10/2025 às 14h00		
08/10/2025 15:30:23	CADASTRO DE PROPOSTA	APICE PRODUÇÕES LTDA
08/10/2025 16:47:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PABLO SONSINO SILVA
09/10/2025 08:26:01	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante APICE PRODUÇÕES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
09/10/2025 08:26:08	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante PABLO SONSINO SILVA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
09/10/2025 08:42:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Senhores (as) licitantes, informamos novamente que a análise das documentações terá início às 14h00 na data de hoje 09/10/2025. Solicitamos manifestação de ciência pelo chat.		
09/10/2025 11:34:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
09/10/2025 11:34:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
09/10/2025 11:55:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O requerimento de participação do participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.		
09/10/2025 14:01:21	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! A todos e a todas, informo que daremos inicio a fase de análise das documentações.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CAJAMAR-SP**

09/10/2025 14:23:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, está aberto o prazo inicial de 30 (trinta) minutos para anexarem as documentações obrigatórias. Informamos que os participantes 553; 091; 710; 805 e 822 não anexaram os documentos de habilitação obrigatórios exigidos no item 7. e seguintes do edital.

09/10/2025 14:24:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/10/2025 14:54:35

09/10/2025 15:19:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informo que iremos conceder mais um prazo de 30 minutos para anexo dos documentos obrigatórios

09/10/2025 15:19:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/10/2025 15:49:40

09/10/2025 15:33:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo c7e24d1dee794106a06afb4ce02c0d3d.rar aos documentos complementares.

09/10/2025 16:17:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, informamos que iremos encerrar a sessão por hoje, iremos dar o prazo determinado em edital conforme item 8.2. concedendo 2 (dois) dias úteis para a regularização das pendências, sob pena de inabilitação. Participantes: 553; 755; 091; 710; 805 e 822, identificamos documentações obrigatórias não apresentadas, solicitamos que revejam as documentações e incluam o que consta como pendente, como o Projeto que será julgado e documentos exigidos no item 7. e seguintes do edital.

09/10/2025 16:18:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retornaremos o certame no dia 14/10/2025 às 9h00, desejo a todos um excelente fim de tarde.

09/10/2025 16:19:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 11/10/2025 16:19:25

09/10/2025 16:21:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/10/2025 16:21:03

12/10/2025 10:36:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 6fa21db594954139bf76110d6c61f70d.pdf aos documentos complementares.

12/10/2025 10:48:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 6f590e880ffa448d9a2ac9f2b50aac99.pdf aos documentos complementares.

12/10/2025 10:48:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo d433aa2d611249c9be3220bb3e24d96e.pdf aos documentos complementares.

12/10/2025 10:50:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo a5641f68796d492087df55d03e196f8c.pdf aos documentos complementares.

12/10/2025 10:50:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 268dad4ed6ac4482ac637a8c24be0d7c.pdf aos documentos complementares.

12/10/2025 10:51:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo f15e64cdecdb473cba64384a58fe98a5.pdf aos documentos complementares.

13/10/2025 09:39:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 556ec391d7104408a8fa2706fc069fd6.pdf aos documentos complementares.

13/10/2025 09:39:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 12bcd9c450e24e55851809dc9db69d63.pdf aos documentos complementares.

13/10/2025 09:39:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 6ed86dcb69a5408fb3d9b8b9e068b663.pdf aos documentos complementares.

13/10/2025 09:39:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 21122a5109d649cf98c3e9a8516269a1.pdf aos documentos complementares.

14/10/2025 09:11:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes! Por motivos de instabilidade com a nossa rede de internet, estaremos suspendendo a sessão. Posteriormente comunicaremos a nova data e horário da próxima sessão. Atenciosamente.

15/10/2025 01:26:43 CADASTRO DE PROPOSTA LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CAJAMAR-SP**

20/10/2025 10:51:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

20/10/2025 10:56:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos! Senhores Licitantes, informamos que iniciaremos a sessão na data de amanhã 21/10/2025 às 14h. Ademais, ao licitante participante 154, informamos que abriremos o prazo estabelecido em edital para a inclusão dos documentos obrigatórios, se estendendo aos demais licitantes.

20/10/2025 10:57:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/10/2025 10:57:58

20/10/2025 17:48:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo acf0d72cd83c48f48cda55b551ab1cf3.pdf aos documentos complementares.

21/10/2025 11:55:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 7f2e1517573c4927820b0e387c1fd12b.pdf aos documentos complementares.

21/10/2025 11:55:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 44b295b6bf504165ba4dcccdf0d49a1af.pdf aos documentos complementares.

21/10/2025 14:18:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde a todos! Estaremos dando início a fase de análise das documentações novamente.

21/10/2025 15:58:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 87a8b1c184a544a8beacacb133b54374.pdf aos documentos complementares.

21/10/2025 15:58:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante TRABALHANDO EM FESTA adicionou o arquivo 44cc6a7c18ed4c3c97b3a43d2ed8a6ed.pdf aos documentos complementares.

21/10/2025 17:09:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde! Por hoje encerraremos a sessão e retomaremos a mesma na data de amanhã dia 22/10/2025 às 11h00.

22/10/2025 11:08:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos! Daremos continuidade ao certame.

22/10/2025 11:30:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fase de habilitação encerrada, daremos início a análise dos projetos. Em breve comunicaremos a reabertura da sessão para divulgação dos resustados de análise dos projetos.

22/10/2025 16:59:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde a todos! Informamos que encerraremos a sessão por hoje, amanhã retornaremos com os resultados. Agradeço a todos!

23/10/2025 11:01:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia! Senhores licitantes, daremos continuidade a sessão.

23/10/2025 11:02:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que abriremos para manifestação de intenção de interposição de recurso, o prazo será de 30 min.

23/10/2025 13:44:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Julgamento - Cerimonia de Formatura.pdf foi adicionado ao processo.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Contratações de Empresas - Formaturas**

ITENS DO LOTE

Item: 1 Unidade: Cerimônias/Escolas

Descrição: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de organização, produção e execução de cerimônias de formatura escolar, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar – Conforme Anexo I do Edital

Quantidade: 25

Valor Ref. Unit.: 69.353,76

Valor Total: 1.733.844,00

FORNECEDORES CADASTRADOS

Razão Social	Num	Documento	Habilitado	Classificado	Credenciado	Regional	ME
TRABALHANDO EM FESTA	755	21.928.116/0001-65	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA	784	24.584.163/0001-27	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	822	51.554.348/0001-61	Sim	Sim	Sim	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CAJAMAR-SP**

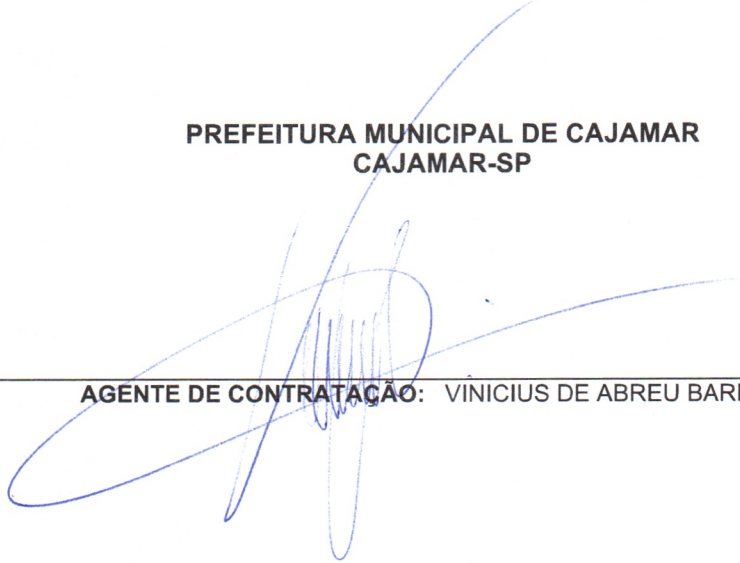
MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA	553	53.942.700/0001-61	Sim	Não	Não	Não	Sim
THIAGO FRANCO URBANO 39432253805	091	35.084.478/0001-21	Sim	Não	Não	Não	Sim
APICE PRODUÇÕES LTDA	710	26.338.605/0001-80	Sim	Não	Não	Não	Sim
PABLO SONSINO SILVA	805	26.157.393/0001-35	Sim	Não	Não	Não	Sim
LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA	154	47.081.900/0001-74	Sim	Não	Não	Não	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2025 07:59:38	PUBLICADO		
12/09/2025 09:00:00	HABILITAÇÃO		
07/10/2025 12:04:45	LANCE	MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 553)	69.353,76
07/10/2025 12:04:51	LANCE	TRABALHANDO EM FESTA (PARTICIPANTE 755)	69.353,76
07/10/2025 12:04:57	LANCE	ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 784)	69.353,76
08/10/2025 14:39:50	HABILITAÇÃO		
08/10/2025 11:30:10	LANCE	THIAGO FRANCO URBANO 39432253805 (PARTICIPANTE 091)	69.353,76
09/10/2025 08:26:00	LANCE	APICE PRODUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 710)	69.353,76
09/10/2025 08:26:07	LANCE	PABLO SONSINO SILVA (PARTICIPANTE 805)	69.353,76
09/10/2025 11:55:12	LANCE	LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 822)	69.353,76
20/10/2025 10:51:40	LANCE	LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 154)	69.353,76
22/10/2025 11:13:27	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou os documentos de habilitação mesmo tendo sido concedido o prazo suplementar de dois dias conforme instrumento convocatório.	
22/10/2025 11:13:46	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO THIAGO FRANCO URBANO 39432253805 desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou os documentos de habilitação mesmo tendo sido concedido o prazo suplementar de dois dias conforme instrumento convocatório.	
22/10/2025 11:16:26	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PABLO SONSINO SILVA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou os documentos de habilitação mesmo tendo sido concedido o prazo suplementar de dois dias conforme instrumento convocatório.	
22/10/2025 11:16:42	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou os documentos de habilitação mesmo tendo sido concedido o prazo suplementar de dois dias conforme instrumento convocatório.	
22/10/2025 11:27:48	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO APICE PRODUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou os documentos de habilitação necessários, mesmo tendo sido concedido o prazo suplementar de dois dias conforme instrumento convocatório.	
23/10/2025 11:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor TRABALHANDO EM FESTA foi credenciado no lote 1	
23/10/2025 11:01:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA foi credenciado no lote 1	
23/10/2025 11:01:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor LC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA foi credenciado no lote 1	
23/10/2025 11:02:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 11:17:56	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 11:32:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 11:47:35	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:55:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 14:10:56	HABILITAÇÃO		

000659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CAJAMAR-SP**



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VINICIUS DE ABREU BARBOSA